



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Nº 02/2023**

**AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA PARA USO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

DESPACHO N° 02/2023

**EMENTA: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA EM METAL.**

Determino ao setor de licitação desta Câmara Municipal de Porecatu que inicie o procedimento licitatório adequado para que seja realizada a aquisição de 09 (nove) PRISMAS DE MESA, com as seguintes especificações: em metal, com 30cm comprimento e 8cm de altura, contendo em suas extremidades os brasões de Porecatu e da União, e no meio, o nome e função do vereador individualmente.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alex Tenan', is written over the printed name.

Alex Tenan  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 09(nove) prismas de mesa para uso na sala de sessões no biênio 2023/2024.

**2. OBJETO:** Aquisição de 09(nove) prismas de mesa em alumínio para uso na sala de sessões da Câmara Municipal de Porecatu no biênio 2023/2024, conforme informações e características a seguir:

Item	Objeto	Quantidade
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	09

**3. LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

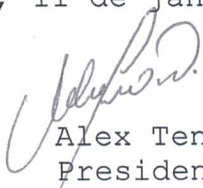
**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/01/2023, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17hrs, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

  
 Alex Tenan  
 Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

**PRISMAS DE MESA**  
INFORMAÇÕES E MODELO:

(A) INFORMAÇÕES:

<p><b>ALEX TENAN</b> PRESIDENTE-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>ALFREDO SCHAFF FILHO</b> "LARANJINHA" VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>DANIELLE MORETTI DOS SANTOS</b> VICE-PRESIDENTE- BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>JANAINA BARBOSA DA SILVA</b> "JANAINA DA GM" VEREADORA- BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR</b> "JUNIOR DA BV" VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>LEANDRO SERGIO BEZERRA</b> 1ºSECRETÁRIO-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>SERGIO APARECIDO SIQUEIRA</b> "ZICO" VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p><b>SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA</b> VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA-2021/2024</p>
<p><b>VALDEMIR DOS SANTOS BARROS</b> "KALU" 2ºSECRETÁRIO-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>

(B) MODELO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ



Observação: Cada placa deve conter os símbolos abaixo, posicionados conforme o modelo:





**Publicado por:**  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
**Código Identificador:**9D64EF75

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023** - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E/OU SIMILARES, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, EM PONTAL DO PARANÁ". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 25/01/2023, às 09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 11 de janeiro de 2023.

**VINÍCIUS CASANOVA**  
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

**Publicado por:**  
Vinícius Casanova de Oliveira  
**Código Identificador:**F86420EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 10.777 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Súmula: "Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná."

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município; Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

**Art. 2º** - O presente Decreto passará a vigorar em 18 de janeiro de 2023 .

Palácio Rudisney Gimenes, 10 de janeiro de 2023 .

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**2329FBCD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de carimbos automáticos para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

Alex Tenan  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de carimbos automáticos.

**2. Objeto:** Aquisição de 07 (sete) carimbos automáticos para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	carimbo automático (4,5 cm x 1,5 cm)	03
2	carimbo automático (5,5 cm x 1,5 cm)	01
3	carimbo automático (5,5 cm x 2,0 cm)	03

**3. LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/01/2023, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
**Código Identificador:**69061B75

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 09(nove) prismas de mesa para uso na sala de sessões no biênio 2023/2024.



**2. Objeto:** Aquisição de 09(nove) prismas de mesa em alumínio para uso na sala de sessões da Câmara Municipal de Porecatu no biênio 2023/2024, conforme informações e características a seguir:

Item	Objeto	Quantidade
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	09

**3. LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/01/2023, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17hrs, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de janeiro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**PRISMAS DE MESA**  
INFORMAÇÕES E MODELO:  
(A) INFORMAÇÕES:

ALEX TENAN PRESIDENTE-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
ALFREDO SCHAFF FILHO "LARANJINHA" VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
JANAINA BARBOSA DA SILVA "JANAINA DA GM" VEREADORA- BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR "JUNIOR DA BV" VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
LEANDRO SERGIO BEZERRA 1ºSECRETÁRIO-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
SERGIO APARECIDO SIQUEIRA "ZICO" VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024  
SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA VEREADOR-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA-2021/2024  
VALDEMIR DOS SANTOS BARROS "KALU" 2ºSECRETÁRIO-BIÊNIO 2023/2024 18ª LEGISLATURA - 2021/2024

Publicado por:  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
Código Identificador:C2886328

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido da funcionária, **FATIMA ROMÃO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº

086952-009 PR, ocupante da função de Atendente Social, lotada na Secretaria de Saúde sendo seu último dia trabalhado dia 04 de janeiro de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (05.01.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:539144E7

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERAR, a partir de 11 de janeiro de 2023, por término de prazo de contrato determinado, **ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 70309 série 00380/SP e CPF nº. 446.140.818-35, ocupante da função de escriturária lotada na Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (11.01.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:59794D45

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 003

PORTARIA Nº. 003/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERAR, a partir de 11 de janeiro de 2023, por término de prazo de contrato determinado, **CRISTIANE FREIRES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.777.083-2 SSP/PR e CPF nº 066.224.899-63, ocupante da função de escriturária lotada na Secretaria de Saúde.  
PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (11.01.2023).

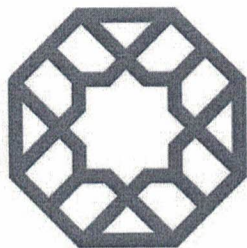
**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:366079EB

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 004

PORTARIA Nº. 004/2023





# ORIENTE

## PLACAS

MARÍLIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A  
CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU-PR  
A/C: SRA.VANESSA  
E-MAIL: Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro <VanessaOligo\_120@hotmail.com>

### SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO:

09 Prismas de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo.

**VALOR UNITARIO: R\$ 140,00**

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.260,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VISTA  
VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
ATENCIOSAMENTE  
CARLOS

### Razão Social: Oriente Placas Eireli

End: Av. Antonieta Altenfelder, 2305 - CEP: 17512-130 - Marília/SP  
CNPJ: 37.895.874/0001-64 - Insc. Est.: 489.017.880.115  
Fone: (14) 3415-5531 | ☎ (14) 99719-2223

# Autoplasas Industria e Comercio de Placas Ltda

Av: Duque de Caxias, 4114 - Londrina - Paraná

CGC/MF 78.946.845/0001-61 INSCR. ESTADUAL: 60118779-56

CEP: 86.026-070 - FONE: (43) 3324/6662 e-mail: autoplacyunes@hotmail.com

## CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU

a/c

Orçamento: 014/2023

ITEM	QTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	Total
001	009	PRISMA EM AÇO GRAVADO CONFORME MODELO	145,00	1305,00

Total: 1305,00 UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS

Prazo de entrega: 15 dias uteis

Rosan 9.9848/6060

Validade da proposta: 30 dias

Pagamento A COMBINAR

Londrin 16 DE JANEIRO 2023

## AO MUNÍCIPIO DE PORECATU

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	9	PLACAS EXPRESS	R\$ 98,00	R\$ 882,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Prazo de produção:** 5 dias úteis após aprovação do layout;

**Forma de pagamento:**

**Depósito Programado 30 dias:** mediante Nota de Empenho ou Ordem de Compras;

**Frete:** CIF

São Paulo, 30 de janeiro 2023 .

+55 11 494 741/0001-4  
PLACAS EXPRESS  
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI  
Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia  
CEP: 03404-110  
São Paulo / SP

Felipe Roberto de Freitas  
( Responsável Legal)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.494.741/0001-43  
**Razão Social:** PLACAS EXPRESS COMUNICACAO VISUAL EIRELI  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA 6063 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03063-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013101265641900880

Informação obtida em 01/02/2023 12:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.494.741/0001-43  
Certidão n°: 4855728/2023  
Expedição: 02/02/2023, às 11:48:34  
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.494.741/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 15.494.741/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:27 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **A0E7.AAED.DF63.2AD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020016050-68  
Data e hora da emissão 01/02/2023 12:30:14  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0991718 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 15.494.741/

**Contribuinte:** PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI

**Liberação:** 07/11/2022

**Validade:** 06/05/2023

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.521.529-4- Início atv :13/04/2012 (R AIMBORES, 15 - CEP: 03404-110 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:33:23 horas do dia 01/02/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8DDC1295

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**






Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15494741000143

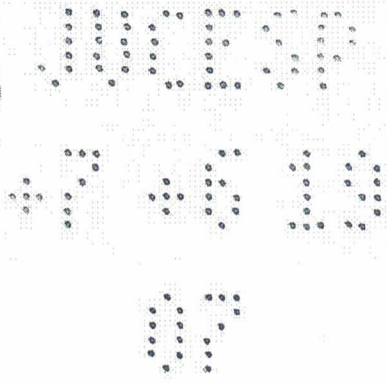
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.494.741/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLACAS EXPRESS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AIMBORES</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>03.404-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2651-3383</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **12:38:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**“PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI”**

**CNPJ 15.494.741/0001-43**

**FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n° 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3512801518-6 em 13/04/2012, inscrito no CNP sob o n.º 15.494.741/0001-43, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, que transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EIRELI**, passando a constituir a modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

**Cláusula I**

Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula II**

O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.



## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, o titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n.º 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3512801518-6 em 13/04/2012, inscrito no CNP sob o n.º 15.494.741/0001-43, resolve, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

### Cláusula I

A empresa girará sob o nome empresarial de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Celso Garcia n.º 6063, no bairro do Tatuapé, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03063-000.

### Cláusula II

O objetivo da sociedade será o de; Indústria e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design não especificadas anteriormente, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

### CLÁUSULA III

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** detentor de sua totalidade.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



**Parágrafo Segundo:** A EIRELI assume integralmente todo o ativo e passivo proveniente do empresário individual.

**CLÁUSULA IV**

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** poderá ter uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA V**

A administração da empresa será exercida pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, inclusive para constituir procuradores.

**Cláusula VI**

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara sob as penas da lei que não possui não é titular de nenhuma empresa da modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula VII**

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**Cláusula VIII**

Somente a titular, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

**Cláusula IX**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas de lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular, na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Cláusula X**

A empresa individual não se dissolverá com o falecimento da titular, facultando se aos seus herdeiros e sucessores, ingressarem na sociedade depois de concluído o inventário. Caso contrário será levado um balanço patrimonial no último dia do mês que haja o ocorrido fato,



para apuração dos direitos do titular falecido ou extinto, e seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação da empresa, na data de sua dissolução.

**Cláusula XI**

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula XII**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**Cláusula XIII**

Fica eleito o foro da comarca do município de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo SP, 01 de março de 2019.

**FELIPE ROBERTO DE FREITAS**

Testemunhas:

**ADILSON BELCHIOR CORRÊA**  
CRA-SP nº 6-004910

**PAULA MARIA SOUZA DOS SANTOS CORREA**  
CRC-SP nº 1SP-258657/O-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
MRE EIRELI  
  
**GISELA SIMIEMA CESCHIN**  
SECRETARIA GERAL  
**JUCESP**  
3560283798-6

(11) 2289-1547 (11) 95037-6336  
Rua 609 - Guarulhos - SP - CEP 07020-010



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de prismas de mesa para uso da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa Placas Express - Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15494741/0001-43, com endereço na Avenida Celso Garcia, nº 6063, bairro Tatuapé, no município de São Paulo/SP, no valor total de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 02/2023 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 14 de Fevereiro de 2023.

*Vanessa G. Oliveira Ferro*  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
Comissão de Licitação

Excelentíssimo Senhor  
Alex Tenan  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o procedimento licitatório n° 02/2023, para aquisição de prismas de mesa biênio 2023/2024 para uso da Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

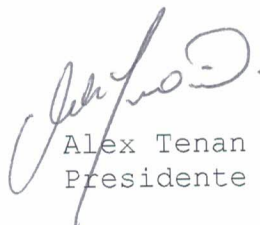
2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Fica dispensado o parecer jurídico, de acordo com a orientação normativa AGU N°69, de 13 de setembro de 2021 que está anexa a esse procedimento.

4) Após isso, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2023.

  
Alex Tenan  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

## ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(\*)

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

**BRUNO BIANCO LEAL**

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 15 de fevereiro de 2023

De : Tesouraria  
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 02/2023, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Nadir Luciano Polegatti**  
Tesoureiro





# CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 15 de fevereiro de 2023.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 882,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Sidney Lopes da Silva  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

**Sidney Lopes da Silva**  
CONTADOR - CRC-PR 46.295/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

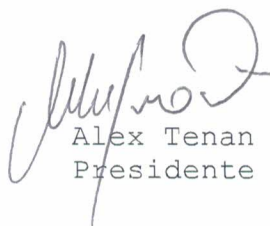
DESPACHO

1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa Placas Express - Comunicação Visual EIRELI CNPJ 15.494.741/0001-43, no valor total de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

3) Cumpra-se.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2023.

  
Alex Tenan  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2023, dispensa de licitação nº 02/2023, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Placas Express- Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.741/0001-43 para a aquisição de Prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais).

Porecatu, 17 de fevereiro de 2023.

  
Alex Tenan  
Presidente



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **03 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **03 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de fevereiro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**1644FD42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 201 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº2502/2023**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Rescisão contratual referente à **aposentadoria por idade** do (a) servidor (a) **MOISES LEOPOLDINO DA SILVA- MATRICULA: 26821**, ocupante do cargo público de **VIGIA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **08 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **08 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de fevereiro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**7916637E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 202 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº2049/2023.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Rescisão contratual referente à **aposentadoria por idade**, do(a) servidor (a) **ERONDI JOSE DA ROSA- MATRICULA: 237281**, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de fevereiro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**ACE03D82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 203 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Protocolo nº 2298/2023**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Rescisão contratual referente à **aposentadoria por tempo de serviço** do (a) servidor (a) **CIRINEU MARCA- MATRICULA: 6801**, ocupante do cargo público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no Gabinete do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de fevereiro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**2E9A180D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Município: Porecatu		UF: ESTADO DO PARANÁ		
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2022				
Unidade Gestora: 0000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	1.704.930,25	1.704.930,25	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	200.574,20	200.574,20	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	380.348,43	380.348,43	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.285.852,88</b>	<b>2.285.852,88</b>	-

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

**Publicado por:**

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

**Código Identificador:**B9A8A959

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2023, dispensa de licitação nº 02/2023, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Placas Express- Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.741/0001-43 para a aquisição de Prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais).

Porecatu, 17 de fevereiro de 2023.



**ALEX TENAN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
**Código Identificador:** IAF183CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2023**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2023, dispensa de licitação nº 01/2023, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Carimbos Expresso LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.288.354/0001-70 para a aquisição de carimbos automáticos para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Porecatu, 17 de fevereiro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
**Código Identificador:** CC2027C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a aquisição de impressoras multifuncionais e calculadora financeira para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/02/2023, ano XII, nº 2704, páginas 596-597.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 28/02/2023, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
**Código Identificador:** CD540C44

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PE 006/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1338/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**  
**EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL**  
**E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas- PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 07 de março de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais).**

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).  
Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 17 de fevereiro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
**Código Identificador:** A7077306

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 22/2023 - ESTABELECE PRAZO FINAL PARA**  
**A REGULARIZAÇÃO DOS TÚMULOS DO CEMITERIO**  
**MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DECRETO N.º 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Estabelece prazo final para a regularização dos túmulos do Cemitério Municipal de Porto Amazonas, e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

**CONSIDERANDO** o Chamamento Público divulgado no site da Prefeitura Municipal, o qual fixava o prazo para identificação e relocação dos túmulos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Estabelecer o prazo final de 30 (trinta) dias para que os proprietários dos túmulos do Cemitério Municipal que se encontram em situação de irregularidade procurem as repartições públicas municipais para regularização.

Art. 2.º - É responsável pela regularização a empregada pública municipal Camila Lima, lotada no Departamento Municipal de Fomento Agropecuário, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 280 Centro.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal